Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer:

REQUERIMENTO Nº087/2021

Requerimento de Licença do Mandato de Vereador para Tratar de Interesse Particular.

Justificativa

O Vereador Fábio Pavoni – Partido Verde, com fundamento no Art. 18, inciso II do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem por meio deste, requerer Licença do Mandato de Vereador para tratar de interesses particulares pelo prazo de 90 dias a partir do dia 21 de setembro de 2021.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço e aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Araucária 13 de setembro de 2021

Atenciosamente

Fábio Pavoni
Vereador

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 14/09/2021 as 09:47:57.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=86007&c=793PXG.